

PORTARIA Nº 030/2023, 10 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 10 de Janeiro de 2023.

Assinado de forma digital por LAYANE CARVALHO BAHIA:01270289276 CARVALHO BAHIA:01270289276

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscal de Contrato”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **URLANE ANDRADE DE BRITO**, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade nº 663032 SSP/PA e inscrita no CPF nº. 013.769.572-13, para exercer a função de Fiscal de Contrato de empresa especializada para fornecimento de gênero alimentício, material de limpeza e material de copa e cozinha destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 10 de Janeiro de 2023.

ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140

Assinado de forma digital por ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal